

Reverendo as representações: gênero, viuvez e memória

Lídia M. V. Possas, UNESP
lidia.possas@uol.com.br

O artigo tem como proposta tomar a viuvez como objeto de análise, partindo de um estranhamento, não só conceitual – o que é isso? Como práticas que ao longo da história construíram atributos e tem investido na manutenção dos estereótipos. Concebida como uma situação formal e jurídica diante da perda de um dos cônjuges é normatizada por discursos. Instituições e pelo cotidiano da sociedade burguesa, desconsiderando, no entanto a dimensão subjetiva pela presença de sujeitos, de distintas identidades ali encarceradas submersas pela representação da morte, do trajar preto, do luto e da reclusão. Visa, portanto (re) tomar o conceito a partir da idéia de que existem “feixes” de uma totalidade organizada que obscurece e anula as experiências e subjetividades dos indivíduos, que não sendo vistos como sujeitos, acabam por inviabilizar as permutações possíveis e posições complexas muitas vezes antagônicas.

Nesse caso tomo como foco a “viuvez compulsória” originária nos *anos de chumbo* das ditaduras militares latino-americanas, mais precisamente no Brasil e na Argentina, no período de repressão entre as décadas de 70-80, procurando evidenciar a complexidade de um dos “ feixes” dessa totalidade dada, a partir de questões como: Por que o estado da viuvez não foi contemplado nas imagens simbólicas das lutas das mulheres contra a ditadura, como observamos na presença e na ação das mães, avós, irmãs e filhas? O "**familismo**" e o "**maternalismo**" foram os critérios e fundamentos de legitimidade da palavra pública, mais especificamente no caso da Argentina pós-ditatorial, conforme ressalta JELIN (2007). Tanto os militares como o movimento de direitos humanos fizeram uso da **matriz familiar** como o *locus* dos seus discursos de legitimação e de confrontação política, sendo que as definições familísticas tradicionais dominaram em grande parte as organizações de direitos humanos da época.

Como lugares de memória, os ritos comemorativos que se sucederam com o processo de redemocratização, refletiram as distintas lutas de identidades nos combates de sentidos do passado, embora a presença de viuvez sequer fosse levantada e permanecesse silenciada. Observo, tanto no Brasil como na Argentina que muitas mulheres que tiveram seus *companheiros* seqüestrados e assassinados eram oficialmente casadas, logo vivenciaram a condição de viúvas. Por que a apropriação da memória do passado, seleciona, e acaba por solapar a sua presença como atores, como protagonistas? Em algum momento, os feminismo(s) em suas distintas perspectivas deram

Colóquio Internacional Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul. Universidade Federal de Santa Catarina – de 4 a 7 de maio de 2009.

conta dessa realidade? Ou ela foi ignorada diante do valor simbólico¹, termo/palavra ainda repleto de significações que naquele momento não seria oportuno para aglutinar pessoas, representar as lutas e as resistências².

Palavras como as *Mães, Irmãs, Avós*, carregadas de *significados* foram paradoxos naquele período repressivo pelo uso ambíguo; foram os termos preferencialmente escolhidos e potencialmente traduzidos para a ação a partir dos múltiplos significados e dos discursos nele contidos pelos agentes em seus antagônicos discursos: militares e militantes.

No processo de reconstrução democrática na América latina, a partir da década de 80, minhas indagações acentuaram-se diante das práticas de mulheres em busca de reparação de direitos e como cidadãs, organizadas em movimentos com programas de reforma visando a garantia de igualdade de gênero nas esferas da justiça, da política e de direitos sociais. Onde ficaram as viúvas?

Diante da presente atualidade que procura recuperar a dimensão subjetiva em uma tentativa concreta de busca do sujeito através de testemunhos e relatos de experiências, vejo a oportunidade de renascer um movimento, apontado por SARLO (2007, p. 38-39) como de “*devolução da palavra, de conquista da palavra e de direito à palavra que se expande, reduplicado por uma ideologia da “cura” identitária por meio da memória social ou pessoal*”.

Julgo, portanto de suma importância buscar a viuvez feminina, nesse contexto de lutas repressivas e contra repressão, reconhecendo que existe um protagonismo.

Uma experiência recentemente pesquisada sobre a viuvez política foi representativa ao jogar foco sobre as mulheres viúvas pelo efeito da violência na Colômbia. As viúvas, tornaram-se mulheres guerrilheiras ao terem que (re) inventar estratégias de sobrevivência cotidianas diante da morte de *militantes* em combate, sejam de militares, paramilitares, guerrilheiro e desaparecidos pertencentes às Forças Armadas revolucionárias Colombianas (FARC) e do Exército de Libertação Nacional (JELN)³.

¹ A viuvez está carregada de estigmas e estereótipos reforçados nos ditos populares e na literatura onde a sua figura é traduzida por situações que explicitam o seu lugar, como a *viúva é barco sem leme*”; *“viúva honrada, porta fechada*”; *“dor de viúva dura pouco*” e a mais comum a *“viúva alegre*” que permanecem no imaginário social como arcações de um capital simbólico de difícil alteração, mais de forte presença.

² ORLANDI, 1988 nos ajuda a pensar essa situação quando ressalta que fatos reclamam sentidos e é nisto que está a historicidade. Portanto não há como não ligar ideologia, discurso e interpretação. Há uma injunção à interpretação e a ideologia está justamente em que, ao interpretar, o sujeito considera evidente o sentido que é constituído por uma certa materialidade em determinadas condições de produção. Os termos são escolhidos e não por acaso. Mães, Irmãs

³ Trata-se do doutorado de Sociologia defendido em 2006, no México por CRUZ, Luz Maria Salazar, transformado em um artigo com o título *La viudas de guerrilleros y sus redes*. In: PRIETO, Mercedes (org) *Mujeres y escenarios ciudadanos*. Equador, FLACSO e ministérios da Cultura, 2008, p. 195-213.

Colóquio Internacional Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul. Universidade Federal de Santa Catarina – de 4 a 7 de maio de 2009.

A formação de uma rede de sobrevivência, de solidariedade entre os diferentes grupos de viúvas foi se consolidando diante da frequência e desdobramentos de situações de violência que se transformou uma gama de ações em uma atuação política mobilizando instâncias sociais, organizações e recursos.

A pesquisa é relevante, pois analisa a dimensão da viuvez em distintos grupos de ação e trabalha em uma perspectiva social e coletiva e, principalmente subjetiva ao realizar entrevistas sobre as trajetórias pessoais das mulheres viúvas de grupos diversos tendo em vista o entendimento do funcionamento das redes como estratégias políticas ⁴.

O referido trabalho instigou-me ainda mais em perseguir os ruídos de um silêncio (POSSAS, 2001) que a todo o momento chama a minha atenção ao ler entrevistas de viúvas dos tempos de repressão no Brasil (1974-1980) pertencentes a variados segmentos sociais e de suas lutas por indenização junto aos Tribunais em várias instâncias. Trata-se, portanto de uma forma típica de captar a concretude de itinerários sociais, de variáveis formas de negociação e transgressão sem perder de vista a subjetividade da experiência e do relato.

O percurso escolhido será através da memória, em um contexto favorável, no que tange aos historiadores, de reordenamento ideológico e conceitual sobre o passado que demandam inclusive novos métodos. Como ressalta SARLO (2007) ⁵ observa-se uma guinada subjetiva dos estudos acadêmicos que recoloca os sujeitos marginais antes ignorados, buscam *identidade* que nos fala POLLACK (1989)⁶, que podem explicitar os percursos possíveis dos protagonismos, no caso das mulheres viúvas nas lutas, na construção de redes e estratégias de sobrevivência empreendidas em distintos contextos, seja na luta armada como na institucional. Os relatos mesmo apresentando diferentes texturas temporais e a despeito das descontinuidades, permitem cruzar uma dimensão intersubjetiva e social revelando os modos de apropriação, a constituição de Subjetividades não captadas pelo discurso normativo que abrem fértil campo de possibilidades e de análises ainda rarefeita na historiografia.

Como conhecimento, no campo das ciências das humanidades o objeto e as questões dele emanadas ganham mais fôlego devido à percepção das significativas mudanças observadas nas sociedades contemporâneas, diante de novas conjunturas que “detonaram” as certezas epistemológicas do cientificismo, reforçadas pela intensa subjetividade do “temperamento pós - moderno” que marca esses estudo. Ele se situa no bojo das revisões que questionem a presença

⁴ CRUZ, escolheu um dos 32 Departamentos da Colômbia: Cauca, por ser uma zona de confluência de atores militantes de distintos grupos. Realizou 100 entrevistas com: 29 viúvas de militares do Estado; 26 viúvas de paramilitares; 23 viúvas de guerrilheiros (FARC/ELN) e 22 viúvas desaparecidos.

⁵ SARLO, Beatriz. **Tempo Passado. Cultura da Memória e Guinada Subjetiva**. São Paulo, Cia das Letras, 2007

⁶ POLLACK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio*. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.2, n.3, 1989

dos paradigmas universalistas e homogêneos bem como de teorias sociais excludentes. O sujeito anterior ao século XX constrói Sujeitos Múltiplos” (Sarlo, 2007, p, 39).

O feminismo em sua trajetória de um movimento histórico - político, e como uma teoria crítica atenta a emancipação social das mulheres e pelas mulheres, conseguiu, não sem conflitos, interrogar e superar premissas fundamentalistas na questão do sujeito: ser homem e ser mulher, superando a noção de uma existência dada, determinada refletindo sobre o caráter constitutivo do sujeito, de sua capacidade de ser, de agir como uma pré-condição de ser analisada e captada e, portanto, resignificada (BUTLER, 1998) ⁷.

No entanto no caso que estou apontando penso que a viúva é um “sujeito dado de antemão”, ou seja, pensado a partir de princípios geradores, que traduzem práticas e arranjos institucionais, sustentados por discursos, matrizes de poder que inviabilizam o “sujeito viável”. Ela é o que foi dito...

As viúvas, longe de qualquer tendência a vitimização, não tiveram espaço, não foram alvo de análises mais pontuais, observando trajetórias, ações inclusive política, uma vez que foram tomadas como sujeitos já constituídos, **agentes dados de antemão** (Butler,1998.p.23-24), produzidas por um discurso normativo e, portanto excluídas permanecendo como *sujeitos desautorizados*, ou melhor de pré sujeitos⁸. A exclusão é uma forma de constituir os sujeitos e qualificá-los.

A permanência desse silenciamento e ausência de visibilidade das viúvas no uso de relações familiarísticas, transformadas em *noção de verdade e de legitimidade à palavra* no espaço público (JELIN, 2007)⁹, foi uma estratégia de ação no período ditatorial no Cone Sul, e se coloca como uma questão de gênero, de relações de poder que ao manter identidades fundadas em base legal e jurídica, sem a desconstrução do termo, acabam por reforçar os sentidos de um *não sujeito*. Tomo aqui a concepção sugerida por Butler, que “desconstruir não é negar/descartar, mas por em

⁷ BUTLER, Judith. O Feminismo e a questão da pós - modernidade. **Cadernos Pagu** (11) 1998, p. 11-92.

⁸ O estado de viuvez sofreu normatização por “ leis” , consuetudinárias ou jurídicas que pré estabeleciam as garantias à herança e a participação dos cônjuges, o acesso aos bens bem como as suas condições. Pelo Código Civil de 1916, no Brasil evidencia-se um tratamento específico para a “mulher” que na linha sucessória vinha em terceiro lugar após os filhos, o que foi modificado pelo Código de 2005.No entanto são as imagens simbólicas sobre a viuvez as mais duradouras, mantendo até os dias atuais associações de segregação, de exclusão, inclusive de direitos, principalmente para as mulheres. É comum encontrar nos dicionários significações como: estado ou sentimento de desamparo, desconsolo, privação, solidão. Ver HOUAISS, Rio de Janeiro, Objetiva, 2001, p. 2875.

⁹ JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Buenos Aires: Siglo Vinteuno de Argentina Editores, 2001

questão”; abrir um termo a uma reutilização, uma redistribuição que anteriormente não estava autorizada.

Nessa perspectiva suscito ainda a noção de “**estranhamento**” que Ginzburg (2001)¹⁰ recomenda para analisar situações como uma certa ausência de perplexidade dos historiadores e estudiosos às voltas com documentos de arquivo que reforça o que ele denomina de automatização, naturalização. Sugere a necessidade da “distância”, da presença da noção de “estranhamento”, uma espécie de antídoto contra a banalização da realidade a que estamos sempre expostos e que parece estabelecer uma rotina do cotidiano. Para ele, “estranhar” trata-se de um “expediente deslegitimador em todos os níveis do político, social e do cultural”(2001:33) que deve levar o pesquisador a interrogar sempre sobre os fundamentos da vida em sociedade nos seus mínimos detalhes da existência cotidiana. Elas devem ser percebidas como algo inusitado.

É a partir da incerteza epistemológica e de um postulado, de uma materialidade dada – a viuvez - que pretendo pensar a participação de mulheres viúvas na construção de vivências políticas dos *anos de chumbo*, das décadas de 70/80 no Brasil e Argentina, buscando na oposição entre a memória coletiva e individual, a pluralidade de vozes de ações, a presença de grupo minoritários, das *memórias subterrâneas* (POLLAK, 1989).

A memória das viúvas, militantes ou não, foi enquadrada no âmbito de comportamentos e experiências contidas em memórias coletivas não permitindo que se evidenciassem essas identidades, subjetividades que foram silenciadas e ignoradas. Não estou querendo mais uma vez colocar em pauta a questão da Verdade de uma história, mais de deixar fluir as verdades de histórias no plural.

É possível justificar essa omissão sem deixar de evidenciar as opções e condutas políticas dos grupos organizados e militantes da época, que teimam em constituir a memória oficial? Essa inserção, ou explicitação identitária da presença das viúvas poderia ser interpretada, naquele momento como uma forma de fragilizar as lutas em defesa dos direitos humanos, da família?

Reconheço que a força do familismo associada com a de uma militância tipificada dos anos setenta, definia o papel dos cidadãos em uma perspectiva universalista que paradoxalmente foram responsáveis pela exclusão de outras vozes sociais. Creio que o controle sobre a memória e o passado recente é um desafio histórico e político que, nesse momento precisa ser enfrentado de modo a ampliar e estender o debate político e a participação de todos sobre o tema da cidadania em todo o seu conjunto social (JELIN, 2003).

¹⁰ Ver Ginzburg, C. “**Olhos de Madeira. Nove reflexões sobre a distância**”, São Paulo. Cia das Letras, 2001.

Colóquio Internacional Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul. Universidade Federal de Santa Catarina – de 4 a 7 de maio de 2009.

Recuperar as falas dessas mulheres, em distintas organizações como o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA)¹¹ no Brasil, e a Associação de *Las Madres de La Plaza de Mayo*¹² na Argentina, buscando captar as pulsações subjetivadas, as experiências distintas de engajamento político das viúvas, em contextos específicos possibilite (re) traduzir não só a palavra para outras dimensões, como os sentidos e os significados que ainda lhe aprisionam.

Os estudos sobre a condição feminina no Brasil abordando a viuvez são esparsos; alguns fragmentos de atributos de mulheres viúvas foram observados nos trabalhos de Miriam Moreira Leite (1984)¹³ ao documentar os relatos dos viajantes que visitaram o país na segunda metade do séc. XIX e entraram em contato com as viúvas em suas vicissitudes entre a reclusão e ação e de Tânia Quintaneiro (1995)¹⁴ ao retratar imagens de mulheres brasileiras vistas por viajantes ingleses, norte americanos, também no final do sec. XIX. Ambas recuperam indícios valiosos frente às ambigüidades de uma mulher torna-se viúva e do enfrentamento com as instituições e práticas vigentes.

No entanto, é na tradição popular que se capta representações da viuvez que colocam as mulheres em situação de questionamento e dubiedade moral, que devidamente observadas demonstram a construção de operações de apagamento frente qualquer ação como a exigência de comportamentos pré – definidos, normatizados.

Analisar as origens dessas construções é “desnaturalizar” um estado civil carregado de estigmas e estereótipos presentes nos ditos populares: “*a viúva é barco sem leme*”; “*viúva honrada, porta fechada*”; “*dor de viúva dura pouco*” e a mais comum a “*viúva alegre*” que permanecem no imaginário social como arcaibouços de um capital simbólico de difícil superação.

As últimas décadas do séc. XX foram marcadas pelas novas tecnologias de informação que passaram a ser utilizadas pelos novos atores sociais em distintas formas de luta visando formas de organização, de maior representatividade. Práticas e relações sociais sofrem outras mediações

¹¹ O MFPA foi criado por Therezinha Godoy Zerbini, general atingido pelo golpe de 1964 e por mais dez mulheres, de segmentos médios; composta por profissionais liberais, artistas plásticos, estudantes e intelectuais. Teve grande repercussão em todo país com a instalação de vários núcleos regionais assumindo-se como um movimento de contestação e posteriormente pelo manifesto em defesa da anistia. Ver ZERBINI, T. Godoy. Anistia – Semente da Liberdade, São Paulo, Salesianas, 1979; DUARTE, Ana Rita Fontenelle. Memórias em disputas e jogos de Gênero. O Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (1976-1979. Tese de Doutorado defendida na UFSC, 2009

¹² Teve origem na mobilização das mães argentinas, a partir de 1976, diante do desaparecimento de pessoas da família, atuantes em grupo de esquerda como os *Montoneros* e o Exército Revolucionário do Povo, desde os anos 60; possuem uma trajetória histórica com alguns conflitos internos devido a presença de demandas discordantes na ação. A autonomia como movimento de “mães” teve origem em uma manifestação “espontânea” na Plaza de Mayo, ao atenderem a convocação de Azucena Villaflor, progenitora de um dos desaparecidos políticos e para a coleta de assinaturas em uma carta a ser entregue ao Gen, Videla; devido a proibição do regime militar quando a manifestações publicas, optaram pela estratégia de “ andar” em torno da praça com uma lenço branco na cabeça, como forma de identificação na multidão. DUARTE, Ana Rita Fontenelle, op. Cit. P. 33

¹³ LEITE, Miriam Moreira. **Condição feminina no Rio de Janeiro no séc. XIX.** São Paulo, HUCITEC, 1984

¹⁴ QUINTANEIRO, Tânia. Retratos de Mulher: O Cotidiano feminino no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1995

Colóquio Internacional Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul. Universidade Federal de Santa Catarina – de 4 a 7 de maio de 2009.

revido os papéis normativos e nesse caso, a tradicional representação sobre a *viuvez*, estado civil, originado pela perda de um dos cônjuges, concebido por um discurso jurídico, que regulamenta garantias civis e penais e o acesso a heranças.

Vive-se um processo denominado de “feminização” da viuvez, ampliando a esfera de poder das mulheres na família pelas garantias e acúmulo de benefícios previdenciários, situações explicitadas pelas pesquisas recentes de temas sobre envelhecimento, possibilidades de vida e longevidade de idosos associados a uma análise mais sociológica.

Em contrapartida apesar desse movimento de maior autonomia e de “empoderamento”, no limiar do séc. XXI, a viuvez, principalmente a feminina, ainda retém condições de claustro diante da normatização que até recentemente, impunha uma etiqueta social, geradora de princípios organizadores sobre o comportamento individual e coletivo que tendiam a produzir um “sujeito viável”, em sua nova condição social. A reclusão, o uso do luto como forma de disciplinamento do corpo, são formalidades da viuvez que ainda se fazem presentes no imaginário coletivo.

Contudo é preciso problematizar a extensão dessa hegemonia ou não sobre a viuvez e para tanto a sociedade dos anos 70 é fértil devido às transformações observadas no âmbito da cultura e dos movimentos que expressavam as novas demandas sociais.

A memória sobre a viuvez, o ato da lembrança pelo relato e como verdades subjetivas que tornam os sujeitos cognoscíveis pode vislumbrar outras possibilidades e apontar caminhos na superação da força da metáfora *lhe dá sentido*.

Em uma entrevista dada em 1996, Clarice Herzog¹⁵, viúva de Vladimir Herzog, jornalista assassinado em 1975, no DOI-CODI - Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna¹⁶ nos oferece dois indícios valiosos para compreender como a experiência da memória opera e como os significados são retidos. Um deles ao narrar o seu próprio comportamento diante da notícia da morte de seu marido; ela não conseguiu, naquele momento final da década de 90. desvencilhar-se do significado da viuvez que mantêm o estigma de uma situação onde a mulher é colocada em suspeição:

¹⁵ Entrevista concedida a Alípio Freire, editor da *T&D*. em 30/01/1996

¹⁶ O DOI-CODI surgiu a partir da Operação Bandeirante (OBAN), em 1969 com o objetivo de coordenar e integrar as ações dos órgãos de combate às organizações armadas de esquerda. Em cada estado havia uma sede do DOI, subordinado ao CODI, que era o órgão central. Os DOI reuniam, sob um único comando, militares das três Armas e integrantes das Polícias Militares Estaduais, Polícia Civil e Federal. Foi o órgão de inteligência e repressão do governo brasileiro durante o regime inaugurado com o golpe militar em 31/03/1964 com objetivo enfrentar o chamado “*inimigo interno*”, tendo sua filosofia pautada na Doutrina de Segurança Nacional, conforme princípios defendidos pela Escola Superior de Guerra (ESG) no contexto da Guerra Fria. Em São Paulo suas instalações estavam localizadas na Rua Tutóia, onde funcionava o 36º Distrito Policial e no Rio de Janeiro funcionava no Quartel do 1º Batalhão da Polícia do Exército, no bairro da Tijuca, na Rua Barão de Mesquita nº 425, onde foram presos, torturados e muitas vezes assassinados os militantes da luta armada naquela cidade. Ficaram conhecidos como centros de tortura por excelência. Wikipédia acessada em 24/04/2009.

**Colóquio Internacional Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul.
Universidade Federal de Santa Catarina – de 4 a 7 de maio de 2009.**

*Eu queria provar que o Vlado tinha sido assassinado. O Exército era responsável porque ele morreu nas instalações do 2º Exército. Não quis abrir um processo de indenização porque achava que havia uma comoção popular positiva, favorável e se eu o abrisse, eventualmente corria o risco de inverter esse clima, pois iam falar - o corpo nem esfria e a **viúva já vai em busca do ouro.***

E em outro momento ao referir-se a sua sogra D. Zora, que tinha enviuvado três anos antes, ela evidencia outra representação da viuvez, talvez a mais tradicional: a situação de desalento, de perda de sentido e de identidade das mulheres, quando ocorre a viuvez.

Quando o pai do Vlado morreu, ela ficou muito mal porque de certa forma sentiu que não tinha mais função, que havia perdido seu espaço. Com a morte do filho, ela ganhou um espaço para cuidar da gente, para cuidar dos netos...

E ao ser indagada pelo entrevistador sobre a trágica morte do marido e o lugar do luto, ou seja, de comportamento esperado de uma mulher que enviuvou, ela reforçou: “*O baque é tão grande, é um negócio impressionante, que quebra, que rompe mesmo, mas o luto mesmo fui viver muitos anos depois*”

Essas sutis percepções sobre a viuvez, seja a de suspeição como a perda de função na família acabam por cristalizar pelo testemunho, pela narrativa, a imagem que tente a se perpetuar. Como integrá-las no protagonismo feminino dos anos de chumbo e suas lutas? De que maneira podemos romper com a intangibilidade dos discursos que as excluem?

Vale a pena investigar...